



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.499

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 29 do corrente mês acontecerá em Lorena, Reunião do CODIVAP - Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba;

Considerando que o assunto principal da pauta da referida reunião será a Municipalização da Agricultura;

Considerando que também estará presente o Senhor Paulo Roberto Julião dos Santos, Deputado Estadual,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, o Sr. PAULO ROBERTO JULIÃO DOS SANTOS Deputado Estadual.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação